

**RESOLUÇÃO N° 61/2010**  
(Publicada no Diário Oficial de 30/04/2010)

**Ratifica a Resolução nº 45/2010, que habilitou a CEBAL - CENTRO DE BENEFICIAMENTO DE ALGODÃO LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ratificar a Resolução nº 45, de 15 de março de 2010, que habilitou, *ad referendum* do Plenário, a CEBAL - CENTRO DE BENEFICIAMENTO DE ALGODÃO LTDA., CNPJ nº 08.091.082/0001-39 e IE nº 69.257.744NO, ao Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Sessões**, 27 de abril de 2010.

**JAMES SILVA SANTOS CORREIA**  
Presidente